DIÁRIO OFICIAL

Nº 2905 VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 1

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES 2

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3

ATOS DO LEGISLATIVO 14

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 002 FLS. 62 VOL. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019

Processo Administrativo n°. 910/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA. CNPJ: nº 02.506.535/0001-64. Objeto: a contratação de prestação de serviços especializados na área de Oftalmologia para atendimento aos pacientes deste município e demais pacientes pertencentes à esta região de saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia, na realização de procedimentos de Oftalmologia de Média Complexidade, compreendendo cirurgias de Catarata, exames e consultas médicas pré-operatórias, de acordo com os Grupos da Tabela do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, em conformidade com a Nota de Empenho nº. 3248/2019, Termo de Referência nº 005/2019, edital de Chamamento Público n.º 005/2019 constantes no Processo Administrativo nº 910/2019. Valor: R$ 857.690,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 25.11.2019.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SAAE/2020SRP.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 029/SAAE/2019SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, ampla participação, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 19.054/2009, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 189/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS, PARA ATENDER O SETOR DE MANUTENÇÃO DA REDE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – RO, TERMO DE REFERÊNCIA Nº 077/2019/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R$ 802.315,04 (oitocentos e dois mil trezentos e quinze reais e quatro centavos);

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 07/02/2020, até 09h:00min do dia 18/02/2020 no site (www.licitanet.com.br). Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 18/02/2020, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local (www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaaevha@gmail.com), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 06 de Fevereiro de 2020.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTROLADORIA DE LICITAÇÃO - CL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO N° 123/2019/SEMUS

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONNER, RECARGAS, REFIL, CARTUCHO DE TINTA, CHIP, PARA AS IMPRESSORAS QUE ATENDEM AS DEMANDAS DE TODOS OS SETORES LIGADOS E ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMUS,** POR 12 MESES.

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2019/SEMUS/SRP
DATA DE ABERTURA: 18/04/2019
DATA DA REPACTUAÇÃO: 06/02/2020

ATA DE REPACTUAÇÃO 012/2019

							CLASSIFICAÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	EMERSON	PREÇO REGISTRADO	1°
7	Cartucho de Toner Modelo CE 285AB preto, compatível com impressora HP P 1102W e HP Laser Jet Pro M1132 MFP	Und	403	BI QUALITY	R$ 25,18	R$ 25,18	1

_____
Afonso Emerick Dutra
Secretario Municipal de saùde

Dentora do R.P.	RAZÃO SOCIAL
1	**EMERSON SANTOS CIOFFI ASSESSORIA ME** CNPJ 23.314.202/0001-03 Rua Presidente Médice nº 530, sala comercial 02-CENTRO CEP: 76.980-712 Vilhena/RO _____ Emerson Santos Cioffi RG: 502762561 SSP/PR e CPF sob nº 730.408.949-00

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

Processo nº: 667/2020
Entidade: Associação de Basquete de Vilhena - ASBAVI
CNPJ: 19.559.671/0001-15
Objeto da Parceria: Repasse financeiro através da Emenda Impositiva nº 0003/2019 para manutenção das atividades da Associação conforme Plano de Trabalho.
Valor Total do Repasse: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Trata-se de parceria a ser firmada na modalidade de Fomento nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 41.752/2018, entre a Associação de Basquete de Vilhena - ASBAVI e a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD.

A ASBAVI – Associação de Basquete de Vilhena, inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.671/0001-15, com endereço situado junto à Avenida Josias Antônio da Silva, nº535 Bairro Jardim América nesta cidade de Vilhena-RO, é uma entidade filantrópica conhecida e em funcionamento desde o ano de 2013, favorecendo 70 (setenta) crianças, adolescentes e jovens de 08 a 20 anos de idade, com a pretensão de ajudar a amenizar os problemas sociais a ASBAVI através de seus treinamentos diários em diversas categorias, busca inserir o maior número de crianças e adolescentes na pratica esportiva onde os mesmos posam desenvolver diversos valores como: solidariedade, tolerância com as divergências e respeito ao próximo; bem como oferecer oportunidades de preencherem seu tempo com atividade física, com a finalidade de que continuem a sentir-se membros úteis da sociedade, promovendo a valorização da

dignidade da pessoa humana.

A formalização da Parceria será através do Termo de Fomento, instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco propostas pela Organização da Sociedade Civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Serão celebrados sem Chamamento Público assim previsto no âmbito da Lei 13.019 de 2014 e apresenta de forma clara que não haverá o Chamamento Público os recursos advindos de Emenda Parlamentar conforme segue:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei (Artigo com redação dada pela Lei n°13.204, de 14/12/2015)

No mesmo sentido, o §3ºdo Art. 15 do Decreto Municipal nº41.742/2018, também prevê que: "Os termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os de acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público".

As liberações dos recursos obedecerão ao cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Observa-se que pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, é viável sua execução, e as despesas relacionadas estão dentro dos valores de mercado. Os objetivos e finalidades da entidade, bem como a capacidade técnica e operacional ora avaliados são compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho, e está em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer dos demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, sugerindo que a Secretaria Municipal de Assistência Social faça a indicação do Gestor da Parceria conforme prevê o Art. 53 do Decreto Municipal nº41.742/2018.

Diante do exposto, verificamos que é de suma importância à continuidade deste projeto, especialmente por ser a instituição com atividade voltada à política de assistência social e à proteção dos direitos da criança e do adolescente, sendo previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, tendo sido deliberada favoravelmente através da Resolução n° 002 de 30 Janeiro de 2020, emoldurando-se fielmente aos ditames do artigo 29, da Lei n. 13.019/2014, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração.

Assim, em atendimento à legislação vigente, sugerimos a formalização da parceria entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMUCRAD e a ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA, nos termos do Decreto Municipal nº41.742/2018 e da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e encaminhamos à Procuradoria Geral do Município para emissão de Parecer Jurídico acerca da possibilidade da celebração da parceria.

Vilhena-RO, 06 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL NUNES REIS
PRESIDENTE

LELIO MIKI HATAKA
MEMBRO

ELIETE CARNEIRO PEREIRA FAREL
MEMBRO

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/SEMUS/CEPSS, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado - CEPSS, torna público o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO referente ao Edital Nº 001/SEMUS/2019.

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	Pontuação	Nome	CPF	PCD
1º	40	ANNA CLAUDIA CERUTTI	830768402-15	NÃO

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL					
CLASSIFICAÇÃO	**Pontuação**	**Nome**	**CPF**	**PCD**	**DESEMPATE -DATA NASCIMENTO**
1º	45	JHESYCA FLAVIA SOUSA CASTAMAN STEDILE	818600992-20	NÃO	
2º	35	WAGNO DA MOTA COMINI	718378331-68	NÃO	22/02/1981
3º	35	ALBERTO KLEBER SOUZA DA SILVA	793564272-91	NÃO	08/12/1985
4º	30	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	832073411-87	NÃO	27/06/1981
5º	30	ERICK HENRIQUE PAVÃO GONÇALVES	831306402-15	NÃO	19/06/1986
6º	30	FABIULA LEAL DA SILVA	885287902-63	NÃO	21/01/1987
7º	25	THIAGO LOBIANCO VIANA	833873582-53	NÃO	28/11/1988
8º	25	MAHLER GIORDANI MILEO	925297202-15	NÃO	16/08/1990
9º	20	IGOR TIETZ	860546942-00	NÃO	25/04/1986
10º	20	AFONSO HENRIQUE VENCO TEIXEIRA DA CUNHA	061067179-07	NÃO	07/05/1987
11º	20	VANESSA SELHORST SIMONETTO	989900632-72	NÃO	17/03/1989
12º	20	SÁVIO EDUARDO AMORIM DA SILVA	009236752-64	NÃO	04/07/1991
13º	10	JEREMIAS PEREIRA DO COUTO	485676472-15	NÃO	
DESCLASSIFICADO		ANA CAROLINA ROCHA SOUZA	858645872-49		
DESCLASSIFICADO		ANA CLARA REIS BORGES	005296042-05		

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA				
CLASSIFICAÇÃO	**Pontuação**	**Nome**	**CPF**	**PCD**
1º	20	FLAVIA SANCHES REZENDE	219994458-13	NÃO

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA				
CLASSIFICAÇÃO	**Pontuação**	**Nome**	**CPF**	**PCD**
1º	10	ALESANDRA NAIARA DOS SANTOS FEITOSA AREDES	946317512-15	NÃO

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA/NEUROCIRURGIÃO				
CLASSIFICAÇÃO	**Pontuação**	**Nome**	**CPF**	**PCD**
1º	20	JOSUE GUIMARAES GRANHA VIALOGO	200524131-87	NÃO

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA				
CLASSIFICAÇÃO	**Pontuação**	**Nome**	**CPF**	**PCD**
DESCLASSIFICADO		ANTONIO FERREIRA DE MENDONÇA NETO	008202042-69	NÃO

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA					
CLASSIFICAÇÃO	**Pontuação**	**Nome**	**CPF**	**PCD**	**DESEMPATE -DATA NASCIMENTO**
1º	45	FLAVIA BRESSAN	784653702-49	NÃO	
2º	40	EDER PEREIRA DA SILVA	951264811-34	NÃO	29/12/1980
3º	40	JULIANO ALMEIDA E SILVA	003791571-10	NÃO	22/05/1984
4º	35	ELITON REINALDO BACHMANN	007488129-97	NÃO	
5º	30	RUI RAMOS DOS SANTOS	598550022-53	NÃO	
6º	27,5	ALTAIR ANTONIO DE CARVALHO DA SILVA JUNIOR	946465892-49	NÃO	

CARGO: MÉDICO PEDIATRA				
CLASSIFICAÇÃO	**Pontuação**	**Nome**	**CPF**	**PCD**
1º	45	JUAN FREDY EBERT ANAGUARI VALENZUELA	421661282-20	NÃO
2º	10	JHONY WINSTON DE SÁ AREDES	855628662-34	NÃO

CARGO: MÉDICO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
CLASSIFICAÇÃO	**Pontuação**	**Nome**	**CPF**	**PCD**
1º	55	EDNA MARIA DA SILVA	604014191.34	NÃO
2º	37,5	PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO FILHO	744464282-68	NÃO
3º	15	RITA DE CÁSSIA FURTADO COSTA	947559732-87	NÃO

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	Pontuação	Nome	CPF	PCD
1º	25	ROSANGELA MADALENA PITOL	964048410-53	NÃO
DESCLASSIFICADO		PATRÍCIA CAMPOS PUGIN	897762752-49	

CARGO: BIOQUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO	Pontuação	Nome	CPF	PCD	DESEMPATE -DATA NASCIMENTO
1º	45	CLOVIS GIROLA JUNIOR	665528342-68	NÃO	
2º	32,5	ROSIMEIRE APARECIDA TRAJANO	855074901-04	NÃO	
3º	25	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	935585622-91	NÃO	
4º	20	IVANIA SEVERINO BARBOZA BENEDITO	574363202-20	NÃO	11/05/1975
5º	20	MAYARA SAMPAIO ARAUJO DE NOVAIS	949795702-59	NÃO	27/01/1990
6º	20	CAMILA FONTES	007583712-92	NÃO	29/07/1993
7º	15	TAMIRIS DA CRUZ LIMA	012388802-66	NÃO	
8º	10	TÂNIA CRISTINA DE MORAIS MATHIAS	239053102-44	NÃO	18/01/1967
9º	10	LAUANA ALMEIDA MONTEIRO	002425622-64	NÃO	13/08/1992
10º	7,5	RODRIGO ALVES DE ANDRADE	022859992-08	NÃO	
DESCLASSIFICADO		EDSON CARLOS ALVES MIRANDA	004638642-47		
DESCLASSIFICADO		REGINA CELIA DE MATOS SARAIVA BINDEWALD	606682022-20		
DESCLASSIFICADO		RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA	015435352-32		

CARGO: FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	Pontuação	Nome	CPF	PCD	DESEMPATE -DATA NASCIMENTO
1º	65	CASSIA FONSECA SANTOS	008050631-37	NÃO	
2º	40	ANDRESSA B FRIZZO	709544612-15	NÃO	18/11/4981
3º	40	SIMONE OLIVEIRA PIPPER	797006322-53	NÃO	25/05/1986
4º	35	REJANE RIBEIRO DOS SANTOS	649624742-00	NÃO	08/02/1980
5º	35	SIBELI BALESTRIN	003489872-77	NÃO	29/08/1992
6º	35	INGRID RODRIGUES TREVISANI	015674142-30	NÃO	28/04/1995
7º	30	PAULO THOMAZIN NETO	866483222-68	NÃO	
8º	25	TALITA CRISTINA SCHERER	797676302-44	NÃO	03/12/1983

9º	25	RAIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	800032302-87	NÃO	09/07/1985
10º	25	DYESSICA DE MARTINS	060926899-60	NÃO	19/09/1987
11º	25	FABIANA IZABEL SONALIO	947217422-15	NÃO	13/08/1988
12º	20	ADRIANA ALHOSBAC SEGURA	716314022-34	NÃO	11/01/1982
13º	20	TATIANA LEME GREEN SHORT	932943792-34	NÃO	04/05/1988
14º	20	ANDREY LUÍS DOMINGOS DA SILVA	947221102-04	NÃO	16/10/1989
15º	20	TATIARA ROCHA DALUZ	002513092-74	NÃO	07/12/1991
16º	15	SUELLEN BANDURKA SANTOS	906451702-91	NÃO	08/08/1988
17º	15	RENATO DOUGLAS PASCOAL DOMBROSKI	983950172-00	NÃO	01/07/1991
18º	15	CARLA TEIXEIRA SOUZA	024462592-19	NÃO	19/01/1995
19º	15	GABRIELLI ANTONUCCI	022730912-06	NÃO	18/09/1996
20º	10	VALDETE BEZERRA LEITE SOUZA	239052202-53	NÃO	28/03/1967
21º	10	ANA PAULA CARVALHO PINTO COTTA	048959926-60	NÃO	18/08/1980
22º	10	LUANA BUARO PESSOA PEREIRA	516940002-06	NÃO	02/01/1981
23º	10	ANDRÉIA ZANOL DA SILVA	013197402-51	NÃO	16/06/1993
24º	5	GABRIELA BIASON SILVA	020750512-83	NÃO	
DESCLASSIFICADO		CAMILA MENEZES MELO	022901492-50		
DESCLASSIFICADO		DANIELA TREMESCHIN RODRIGUES	174076268-12		
DESCLASSIFICADO		FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA	695197492-68		
DESCLASSIFICADO		MARIANA JULIA DA ROCHA VALIENTE	010319772-95		
DESCLASSIFICADO		VINICIUS NUNES PASSOS DA SILVA	010130322-09		

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Pontuação	Nome	CPF	PCD	DESEMPATE -DATA NASCIMENTO
1º	15	PAULO LEVI ANDRADE WAN BURK	054100187-61	SIM	
2º	47,5	RUBINEIA CAMILA PEREIRA MACKO	732207602-87	NÃO	
3º	45	MARCIA SANTOS DE ALMEIDA NUNES	805883101-82	NÃO	20/04/1972
4º	45	MARIA DE FATIMA APARECIDA MACHADO	046638346-04	NÃO	26/06/1978
5º	45	PAULO FELIPE RAMOS DOS SANTOS	000615692-40	NÃO	30/11/1989
6º	40	FABIANA DOS SANTOS CRUZ TREVISAN	988312912-20	NÃO	
7º	35	SICLINDA RAASCH	654011902-04	NÃO	23/01/1979

8º	35	ALECSANDRO RACHID FERREIRA	688948482-72	NÃO	08/03/1982
9º	35	ANA CRISTINA CECHINEL	773758312-20	NÃO	13/02/1985
10º	35	LUCIANE DE PAULA SILVA	853460712-53	NÃO	09/04/1985
11º	32,5	SUZY CARDOSO DOS SANTOS	813937502-06	NÃO	
12º	30	CLAUDIANA HELENA PASINATO COELHO	203282732-87	NÃO	03/08/1963
13º	30	EDSON NEVES	557516529-91	NÃO	23/10/1964
14º	30	JOANA DARC DA SILVA	290386342-34	NÃO	29/06/1968
15º	30	DAIANA ALFARO DE SOUZA	803334860-72	NÃO	23/04/1981
16º	30	OLIVIAM LEME SOUSA	744721192-34	NÃO	29/05/1984
17º	27,5	ADRIANA FANK	011646982-06	NÃO	30/11/1992
18º	27,5	DEBORA LUCIO DOS SANTOS	018044072-16	NÃO	02/04/1993
19º	25	NILZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	609802652-15	NÃO	30/03/1974
20º	25	DEBORA DE ALMEIDA LIMA ERASMO	569855412-91	NÃO	05/02/1977
21º	25	GLEICE RODRIGUES ELLER	662400772-91	NÃO	09/03/1981
22º	25	MIRIAM RODRIGUES MESQUITA	782980672-15	NÃO	27/06/1983
23º	25	LILIAN CELINA SOARS MARIA	061197466-50	NÃO	25/10/1984
24º	25	FRANCIELI SALVI GROHNERT	790042452-00	NÃO	23/05/1985
25º	25	FABIANO NERO CARDOSO	851373672-49	NÃO	24/09/1985
26º	25	LETICIA PAULA DE SOUZA	939225742-20	NÃO	20/11/1988
27º	25	ANA IRIS PEREIRA SOUZA D'AGOSTIN	040599623-33	NÃO	10/12/1990
28º	25	LUIZ HENRIQUE MARCUSSO DOS SANTOS	886179552-87	NÃO	13/12/1991
29º	25	URSULA INGRID BRAGA PACÍFICO	025672232-31	NÃO	03/12/1995
30º	22,5	GEICIMARA ALVES BARBOSA	999870232-15	NÃO	27/08/1989
31º	22,5	MICKAELLY PAMELA POLLA SOARES	009117262-41	NÃO	28/08/1993
32º	20	VALDIRENE CUSTÓDIO DE ALMEIDA	421380862-91	NÃO	07/10/1972
33º	20	WALERIA APARECIDA SOUZA PRADO	664015692-04	NÃO	12/10/1979
34º	20	ALINE FÁTIMA DE LIMA	010130462-50	NÃO	28/05/1982
35º	20	SAMARA PATRICIA JONJOB PORFIRIO	998415172-72	NÃO	24/03/1988
36º	15	SANDRA PAULA AGUIAR FERREIRA ROCHA	815111322-72	NÃO	30/06/1984
37º	15	SUELANE GUIMARÃES MARQUES	910648722-04	NÃO	10/05/1986
38º	15	FERNANDA LEITE DA SILVA	066391634-89	NÃO	14/06/1988
39º	15	ALINE APARECIDA DA SILVA COSTA	969759112-15	NÃO	09/04/1989

40º	15	MÁRCIA GISELE PEIXOTO KADES	975319522-20	NÃO	29/07/1990
41º	15	JESSICA CASSIA LIMA	003342092-00	NÃO	13/05/1991
42º	15	MELINA GABRIELE VIEIRA DE CAMARGO DA SILVA	965059072-20	NÃO	05/06/1992
43º	15	PRISCILA CORREA DA LUZ ZAIAZ	046427821-09	NÃO	29/03/1994
44º	15	MARIANA MORAIS DOS SANTOS	017068552-73	NÃO	25/07/1994
45º	12,5	NICOLI BORGES DE LIMA	046695561-85	NÃO	19/11/1994
46º	12,5	CAMILA CORREIA DE BRITO MOREIRA PAIVA	904210272-15	NÃO	28/05/1996
47º	10	ALINE CRISTINA LOPES	841302022-00	NÃO	22/09/1984
48º	10	LUANA HELENA APOLINÁRIO DA SILVA	936760502-15	NÃO	08/09/1989
49º	10	LAURA GABRIELA TELES NUNES	008059132-97	NÃO	11/10/1992
50º	10	JOSIANE BRUNA DA SILVA MESQUITA	009681972-30	NÃO	22/09/1994
51º	7,5	DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES	008206463-69	NÃO	
52º	5	JAQUELINE COSTA CRUZ	013844342-40	NÃO	17/04/1992
53º	5	SIMONE DE OLIVEIRA BRIZON	044692211-04	NÃO	08/12/1992
54º	5	KLECIA TUANNY SANTOS CABRAL	015973492-40	NÃO	18/10/1993
55º	5	BRUNA MARIA ROQUE MACHADO	884640322-34	NÃO	08/08/1994
DESCLASSIFICADO		AILZO MENDES MIRANDA	000358762-20		
DESCLASSIFICADO		AQUILEMES DE AGUIAR EMILIAO	793333542-04		
DESCLASSIFICADO		CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	546758202-04		
DESCLASSIFICADO		CARINA CLARA SOARES	036286602-38		
DESCLASSIFICADO		CARLOS HENRIQUE SILVA LIMA	051326353-50		
DESCLASSIFICADO		GISLAINE DEMARCHI	469213622-72		
DESCLASSIFICADO		MARISA RIBEIRO DOS SANTOS	251816702-10		
DESCLASSIFICADO		MICHELLE QUEIROZ DOS SANTOS	008104132-21		
DESCLASSIFICADO		NYKALLY DAYANNE ALVES PEREIRA	086328134-63		
DESCLASSIFICADO		PATRICIA VANIA DOS REIS	691825072-87		
DESCLASSIFICADO		RUTH BRENA ASSIS DA SILVA	937467092-53		
DESCLASSIFICADO		SABRINA MATHIAS PEREIRA	018430382-69		

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Pontuação	Nome	CPF	PCD	DESEMPATE -DATA NASCIMENTO

1º	60	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	580296302-63	NÃO	
2º	57,5	GERALDA CAITANO BARBOSA	340603672-49	NÃO	
3º	55	ELINETE ALVES DA SILVA	315609462-53	NÃO	12/01/1969
4º	55	SUELI RENATA DE MAGALHAES	012996472-78	NÃO	01/02/1992
5º	52,6	LUCIANE DA PAZ RODRIGUES	774451042-91	NÃO	
6º	50	MARIA HERMILIA GIRÃO DE SOUSA	648464313-04	NÃO	
7º	47,5	GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES	032170162-38	NÃO	
8º	45	LINDALVA DOS SANTOS ANDRADE	516332723-20	NÃO	18/01/1962
9º	45	JANETE LUZIA DE SOUZA	289958132-53	NÃO	09/11/0964
10º	45	JANDIRA GONSALVES MARTINS	277017352-91	NÃO	27/06/1968
11º	45	GEONICE PEREIRA	478945122-49	NÃO	01/07/1973
12º	45	VERALICE ALVARENGA DE SOUZA	457565622-49	NÃO	17/01/1974
13º	45	IVANILDA MARQUES DOS SANTOS	687420612-53	NÃO	10/09/1976
14º	45	MARIA APARECIDA PEREIRA	578929622-04	NÃO	19/03/1977
15º	45	VANESSA AZEVEDO DA SILVA	654024212-34	NÃO	25/05/1980
16º	42,5	CIRLENE MOREIRA DE JESUS	616949242-20	NÃO	
17º	40	FRANCIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA	008794632-79	NÃO	
18º	37,5	JOSEFA TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	924335530-91	NÃO	
19º	35	ROSANGELA DOS SANTOS	497800342-34	NÃO	
20º	32,5	OLIVIA BATISTA LOUREIDO DE LIMA	290492882-00	NÃO	01/12/1966
21º	32,5	ROSELI APARECIDA NONNEMAKER ALVES	349721022-68	NÃO	30/08/1970
22º	32,5	ROSA MARIA DE SOUSA	033884676-09	NÃO	09/03/1975
23º	32,5	JOCILEIA DOS SANTOS OLIVEIRA COSTA	738776702-53	NÃO	09/07/1980
24º	32,5	CLAUDIMAR DOS SANTOS SOARES SOUSA	969146292-34	NÃO	30/09/1984
25º	30	ROZANA DE LIMA VELOZO	912510011-49	NÃO	
26º	27,5	DINAH SOUZA DOS SANTOS	734560982-00	NÃO	
27º	25	VERA LÚCIA GONÇALVES DE SOUZA	224125652-87	NÃO	16/11/1959
28º	25	ANGELA APARECIDA CENCI PELIZZA	016767069-76	NÃO	21/07/1966
29º	25	MARTA ANTONIA VIEIRA	865051496-00	NÃO	03/07/1967
30º	25	ZELIA DE JESUS RAIMUNDO	316785212-72	NÃO	29/10/1968
31º	25	GICELDA DALUZ CARNEIRO RAIZER	479008492-20	NÃO	08/09/1972
32º	25	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	470523842-72	NÃO	12/05/1974

33º	25	EDNEIA FERREIRA DE SOUZA	847111751-72	NÃO	06/06/1976
34º	25	VERA LUCIA PEREIRA FERREIRA	828029471-68	NÃO	06/04/1977
35º	25	ROSILDA SILVEIRA VIANA	622184502-59	NÃO	16/06/1977
36º	25	ANGELA ALVES PEREIRA	619256082-04	NÃO	10/03/1978
37º	25	FRANCISMAR GOMES DA SILVA	038545189-00	NÃO	22/05/1982
38º	25	CLEONICE DE SOUZA BEBIANO	844173582-49	NÃO	07/02/1985
39º	25	DIANA CORDEIRO RODRIGUES	960307982-00	NÃO	01/12/1989
40º	25	GABRIELA CELEBRINI SILVA	006449562-08	NÃO	15/03/1990
41º	22,5	RICARDO SABINO LINA DOS SANTOS	456761002-49	NÃO	10/08/1974
42º	22,5	AZIELLY PEREIRA ALMEIDA	052743321-70	NÃO	01/08/1994
43º	20	MARINALVA DOS SANTOS SENA	241985952-91	NÃO	18/01/1966
44º	20	ANA ROSA PEDROSO DE ANDRADE	634375622-15	NÃO	11/07/1977
45º	20	AILTON SOUZA DOS SANTOS	604134252-15	NÃO	11/07/1978
46º	20	ROSENI OLIVEIRA SILVA	817125022-04	NÃO	23/08/1978
47º	20	LUCILENE SILVA MACHADO	779217802-10	NÃO	12/08/1983
48º	20	IVANETE AMANCIO DA SILVA	807941492-00	NÃO	17/12/1983
49º	20	DAYANE ALEXANDRE SALVADOR	016039702-23	NÃO	07/01/1991
50º	20	MICHELLI PATRICIA SATTLER	007544092-01	NÃO	08/02/1991
51º	17,5	ROSEMEIRE DOS SANTOS PINTO	522173022-72	NÃO	17/11/1981
52º	17,5	DEIDIANE DA SILVA SANTOS	862099302-04	NÃO	23/02/1987
53º	17,5	ANA FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA	884287452-34	NÃO	06/05/1989
54º	17,5	MAKCILAINE CONCEIÇÃO DE SÁ	058971721-96	NÃO	01/08/1994
55º	15	INES MARIA GONCALVES	522660602-87	NÃO	
56º	12,5	MARIA APARECIDA DE SOUZA PINTO	603972091-34	NÃO	24/01/1969
57º	12,5	VERA LUCIA BATISTA	349511802-00	NÃO	07/04/1971
58º	12,5	ROSA LUIZA DA SILVA	457687222-20	NÃO	12/02/1972
59º	12,5	SUELI RIBEIRO DE SOUZA COSTA	559504342-34	NÃO	29/05/1972
60º	12,5	JEANE PEREIRA DA SILVA	701962652-15	NÃO	18/09/1976
61º	12,5	ZILDA LOPES DOS REIS	001331531-50	NÃO	07/04/1981
62º	12,5	IRANI GOMES ARRUDA FERREIRA	796373882-49	NÃO	14/04/1982
63º	12,5	LAUDICEIA FERMINO DA PAZ DIAS	924750332-72	NÃO	22/01/1983
64º	12,5	CRISTINA CARNEIRO DE FREITAS	021836961-17	NÃO	13/10/1983

65º	12,5	CARLOS SANTOS DE JESUS	939354712-20	NÃO	10/06/1986
66º	12,5	ALINE LIMA GUIMARÃES	940545842-68	NÃO	26/07/1987
67º	12,5	MARIELE SANTOS MASSACO	961713752-68	NÃO	19/01/1990
68º	12,5	LILIAN BERTOLUCE DE MORAIS	030500881-17	NÃO	29/06/1990
69º	12,5	SUELLEN MENDES SATHLER NEVES	000186032-11	NÃO	16/08/1990
70º	12,5	KARLA PIRES DE OLIVEIRA DE JESUS	016876422-90	NÃO	29/12/1992
71º	12,5	DAIANE APARECIDA AMARAL SANTOS	018068412-40	NÃO	01/04/1993
72º	10	LINDAURA GOMES DA SILVA	349630062-00	NÃO	27/03/1970
73º	10	NADIA DI PAULA DOS SANTOS BARROS	919631841-49	NÃO	13/07/1979
74º	10	KARLIE MACHADO	857839432-15	NÃO	25/05/1985
75º	7,5	IVONETE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	800435692-34	NÃO	11/07/1970
76º	7,5	VALDECIR APARECIDO MIGUEL	598776422-04	NÃO	08/08/1975
77º	7,5	EDILENE DOS SANTOS	685803552-49	NÃO	03/05/1976
78º	7,5	CLAUDIA RODRIGUES DE PAULA BUSTILLIO	578435702-68	NÃO	20/07/1976
79º	5	MARIA DAS NEVES CORDEIRO OLIVEIRA	697512692-53	NÃO	30/07/1977
80º	5	DEBORA CORREA DA SILVA	735237122-20	NÃO	26/07/1982
81º	5	FRANCIELLE BARBOSA DE ABREU	007589552-86	NÃO	28/03/1992
DESCLASSIFICADO		ALCIDEIA DOS SANTOS FERREIRA	478660042-34		
DESCLASSIFICADO		ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	655401151-04		
DESCLASSIFICADO		ARMANDO SOARES DA SILVA	113126024-49		
DESCLASSIFICADO		CHARLIZI VERIDIANA BARBOSA CHASSOT	886313542-87		
DESCLASSIFICADO		CLEICIANE VANDIR MEDEIROS DA SILVA	000290382-27		
DESCLASSIFICADO		CRISTIANE MOISÉS DE SOUZA	029498632-48		
DESCLASSIFICADO		CRISTIANE SANTOS DA SILVA	958973722-68		
DESCLASSIFICADO		EDIVALDO RIBEIRO LOBO	027248762-70		
DESCLASSIFICADO		ELIETE ALMEIDA DA SILVA	469049132-15		
DESCLASSIFICADO		ERIJANI CORREIA DA SILVA DIAS	020569481-09		
DESCLASSIFICADO		FRANCIELI APARECIDADE OLIVEIRA	008535551-84		
DESCLASSIFICADO		IRACEMA ZANATI MATIAS	341223382-04		
DESCLASSIFICADO		JOSAEL ALVES CHAVES	031944972-60		
DESCLASSIFICADO		JULIANA ALVES SILVA	957101592-04		
DESCLASSIFICADO		LUCIANA CASTRO CARDOZO	515615902-82		

DESCLASSIFICADO	LUIZ CARLOS GABRIEL	539125359-49
DESCLASSIFICADO	MARIA SONIA DA GLORIA	628727962-15
DESCLASSIFICADO	MARILÂNDIA DA SILVA	039905016-74
DESCLASSIFICADO	MARLENE CALDEIRA OLIVEIRA	632340172-04
DESCLASSIFICADO	PATRICIA SOUZA REIS	023021701-05
DESCLASSIFICADO	ROBERTINA DE OLIVEIRA DIAS	642491822-15
DESCLASSIFICADO	ROSELI DE SOUZA	996333962-04
DESCLASSIFICADO	ROSELI SILVA OLIVEIRA BARREIROS	649658802-34
DESCLASSIFICADO	SILVANA DA SILVA MACHADO	014703651-89
DESCLASSIFICADO	VANETE DE FATIMA ABRÃO	651912342-00
DESCLASSIFICADO	ZENILDA MOREIRA DA SILVA	312361112-49

Vilhena, Ro. 05 de setembro de 2019

SUSIANE BONFIM MARTINS COSTA
Presidente - CPSM/SEMUS
Decreto nº 46.847/2019

TERMO DE CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2019/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2019/SEMUS

Em reanálise ao Processo Administrativo nº 550/2019/SEMUS, destinado a Aquisição de Material Permanente (caixa d' água e bomba d' água), bem como material de consumo (bóia, tubos PVC, registro, etc...) para troca e manutenção no sistema de armazenamento e distribuição de água potável ao Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, referente ao Pregão Eletrônico nº 095/2019/PMV - SEMUS e ata da Sessão Pública do Pregão, verificou-se que a Proposta da Empresa: P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.915.509/0001-58, contem divergências com o Edital Ferindo o Princípio da Vinculação ao instrumento Convocatório Art. 3º da Lei 8.666/93, para que não haja prejuízos ao Erário ou a Terceiros proceda-se o cancelamento do Lote 01 retroagindo a publicação do dia 14 de agosto de 2019, conforme pagina nº 176.

Lote 01 em favor da empresa: P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.915.509/0001-58 R$ 21.855,98 (Vinte e um mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

.

Vilhena/RO 06 de Fevereiro de 2020

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Nº 2905 VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO II www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA E A EMPRESA S. A. MONTEIRO HOTEL E COMUNICACAO – ME.

LOCATÁRIA: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.390.977/0001-13, sediada provisoriamente na Av. Jô Sato, nº 687, Jardim América, no Município de Vilhena/RO, neste ato,representada por seu Presidente, Vereador Ronildo Pereira Macedo, brasileiro, comerciante, solteiro, portador do RG nº 662714 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 657.538.602-49, residente e domiciliado na Avenida 737, nº 1.813, Bairro Cristo Rei, no Município de Vilhena/RO.

LOCADORA: S. A. MONTEIRO HOTEL E COMUNICACAO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.288.819/0001-94, com sede administrativa na Av. Jô Sato, nº 687, Setor 05, no Município de Vilhena, Estado de Rondônia, CEP 76.980-000, neste ato representada, por Solange Aparecida Monteiro de Quedros, brasileira, casada, portadora do RG nº 252.199 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 325.947.982-15.

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração em prorrogar por mais 01 (hum) mês a vigência do contrato de locação de imóvel para fins não residencial de (fls. 56-59);

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo é firmado por comum acordo das partes e tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel Para Fins Não Residenciais de 22 (vinte e duas) salas localizadas no térreo e no primeiro andar do prédio comercial edificado sobre o lote urbano nº 06 (seis), quadra 31 (trinta e um), do Setor 05 (cinco), deste Município de Vilhena/RO, de propriedade da LOCADORA, conforme registro na Matrícula nº 7505 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO, para uso e acomodação do pessoal e órgãos administrativos da LOCATÁRIA, por mais 01 (hum) mês, com data final de 04 de Março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA JUSTIFICATIVA): Justifica-se a celebração do presente aditivo em razão dos benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela permanência no atual imóvel, minimizando custos com mudanças, bem como custos adicionais com instalações de rede, telefonia, arquivo, depósito, gabinetes, estão devidamente alocados e adaptados, além de evitar tumultos nos trabalhos desta Casa de Leis porque não implicaria em mudança.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR, RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte elemento de despesa 3.90.39.00.00, nos termos da declaração de disponibilidade financeira e orçamentária de fls.(508);

CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO E PAGAMENTO): O presente termo será pelo prazo de 01 (hum) mês, sendo de 04/02/2020 à 04/03/2020, valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que o valor a pagar será referente aos dias efetivamente utilizados.

Parágrafo único: O presente termo poderá ser rescindido pela locatária a qualquer momento, caso se resolva a entrega do Prédio da (CVMV), antes do prazo de final de vigência deste termo.

CLÁUSULA QUINTA (DO AMPARO LEGAL): A prorrogação deste Termo Aditivo está amparada pelo inciso II do art. 57, bem com o inciso II do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato pelo prazo de até 60 (sessenta) meses quando se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma contínua e nos termos da Clausula Quinta do Contrato de fls. (56-59).

Vilhena/RO, 04 de Fevereiro de 2020.

Ronildo Pereira Macedo
LOCATÁRIA

Solange Aparecida Monteiro de Quedros
LOCADORA

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo SIlva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA:04390977000113